*Normas de Candidatura*

Programa de Ações Universitárias Integradas Luso-Francesas / PAUILF - 2014

Convocatória para ***projetos de formação em parceria*** e/ou de ***teses em co-tutela***

Data de abertura: 3 de junho de 2013 / Data de encerramento: 26 de julho de 2013

O Programa das Ações Universitárias Integradas Luso – Francesas (PAUILF), lançado por um acordo assinado em Lisboa, em 21 de Novembro de 2001, entre a Conférence des Présidents d'Université (CPU) e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), destina-se a apoiar intercâmbios académicos e científicos entre os dois países.

1 - OBJETIVOS

A convocatória para projetos PAUILF para o ano de 2014 destina-se a incentivar:

***Formações em parceria*** conducentes à obtenção de diplomas conjuntos ou diplomas duplos (nomeadamente ao nível de master);

e/ou

A realização e o acompanhamento de ***teses em co-tutela***

Esta convocatória está aberta para todas as áreas disciplinares.

2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

* Qualidade e coerência da formação (conteúdos, seleção dos estudantes, modalidades de avaliação e de certificação) ou do projeto em co-tutela;
* Complementaridade académica dos dois parceiros;
* Integração da formação numa estratégia de cooperação das duas instituições proponentes;
* Tornar atrativa a formação para estudantes de países terceiros.

Estão previstas "Fichas de candidatura" específicas para cada tipo de proposta: formação conjunta e co-tutela, conforme se encontra especificado no Ponto – 6 (Apresentação da Candidatura).

3 - FINANCIAMENTO

O apoio financeiro, com uma duração máxima de três anos para cada projeto, destina-se:

3.1 - Para as formações em parceria:

no 1º ano:

* a fomentar os contatos entre as equipas dos dois países, tendo como objetivo central a elaboração de uma formação em parceria, visando a obtenção de um diploma conjunto ou de um duplo diploma;
* a suportar as despesas relativas à implementação e promoção da formação conjunta (p. ex.: divulgação, págs. internet, etc.)

nos 2 anos seguintes:

* a permitir a mobilidade dos estudantes e dos docentes da formação em parceria aprovada e iniciada.

3.2 - Para as teses em co-tutela:

* prioritário suportar a mobilidade do doutorando durante os três anos de tese;
* permitir a mobilidade dos docentes implicados;
* suportar igualmente os encargos resultantes da participação do doutorando em conferências e/ou seminários, organizados na EUROPA, desde que aí sejam apresentados trabalhos de investigação realizados no quadro do projeto de doutoramento em curso.

***Importante: O valor do financiamento é fixo e destina-se a suportar custos de deslocação e estadia. Encargos como bolsas ou propinas não estão incluídos neste Programa.***

4 - CANDIDATURAS - ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO PROCESSO

O responsável pelo projeto deverá apresentar o processo de candidatura, *em papel e em duplicado*, acompanhado de um *parecer do responsável do Departamento/Instituição,* através do órgão diretivo da sua Escola, Instituto, Departamento ou Faculdade, onde exerce a sua atividade de docente/ investigador, dentro dos prazos fixados para o presente concurso.

A Universidade portuguesa deve assegurar-se de que a Universidade francesa que com ela colabora apresenta idêntica proposta junto da Conférence des Présidents d'Université (CPU).

***Importante: Apenas serão considerados os projetos apresentados em simultâneo nos dois países*.**

Os projetos devem ser escritos em português, pela parte portuguesa, e em francês, pela parte francesa.

Podem candidatar-se as instituições habilitadas nos seus respetivos países a passar o diploma proposto no âmbito do projeto.

Os formulários e as normas de candidatura estão disponíveis, em suporte de papel, na respetiva Reitoria de cada instituição membro do CRUP, e igualmente através da Internet em: [www.crup.pt](http://www.crup.pt).

No preenchimento da ficha de candidatura só deverá ser utilizado o modelo facultado, respeitando a ordem apresentada para a descrição de cada item.

As Reitorias deverão enviar ao CRUP as candidaturas, em duplicado, após a data de encerramento prevista para este Concurso (26 de julho de 2013).

5 - RENOVAÇÕES

Uma vez que os projetos podem vir a beneficiar de uma duração máxima de três anos (como indicado no ponto 3), os candidatos que tenham tido projetos aprovados e que venham a solicitar a prorrogação do respetivo financiamento, devem remeter ao CRUP o formulário (Ficha de Auto-Avaliação / Relatório de Atividades) F – 8 (Tese em Co-Tutela), ou F – 8A (Formação em Parceria), até 26 de julho de 2013.

***Importante: o não envio dos Formulários F – 8 ou F – 8A, dentro do prazo estipulado, pode vir a comprometer a continuidade do financiamento do projeto****.*

**Nota:** Todos os formulários mencionados podem ser obtidos em formato MS Word, via internet, através das ligações abaixo indicadas, conforme se indica em seguida.

6 – APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

A candidatura, bem como os pedidos de renovação, devem ser formalizados dentro dos prazos estabelecidos neste aviso, em duplicado e, consoante o caso em que se inserem, através da documentação a seguir indicada com recurso aos formulários seguintes, disponíveis em formato MS Word em www.crup.pt:

* Candidatura inicial

[Ficha de candidatura F1](http://www.crup.pt/images/documentos/luso_francesas/Ficha_Candidatura_2012_F-1.docx)
[Ficha de projeto para teses em co-tutela F2](http://www.crup.pt/images/documentos/luso_francesas/Ficha_Projecto_Tese_Cotutela_2012_F-2.docx)
[Ficha de projeto para formação em parceria F3](http://www.crup.pt/images/documentos/luso_francesas/Ficha_Projecto_Formacao_Parceria_2012_F-3.docx)
[Ficha curricular do responsável do projeto / Portugal F4](http://www.crup.pt/images/documentos/luso_francesas/Ficha_Curricular_Resp_PT_2012_F-4.docx)
[Ficha curricular dos participantes / Portugal F5](http://www.crup.pt/images/documentos/luso_francesas/Ficha_Curricular_Participante_PT_2012_F-5.docx)
[Ficha curricular do responsável do projeto / França F6](http://www.crup.pt/images/documentos/luso_francesas/Ficha_Curricular_Resp_Fr_2012_F-6.docx)
[Ficha curricular dos participantes / França F7](http://www.crup.pt/images/documentos/luso_francesas/Ficha_Curricular_Participante_Fr_2012_F-7.docx)

***Importante: Deve ser anexado um Parecer do responsável do Departamento/Instituição***

* Renovações

Ficha de Auto-Avaliação / Relatório de Atividades:

[Tese em Co-Tutela F8](http://www.crup.pt/images/documentos/luso_francesas/Ficha_AutoAvaliacao_RelActivi_TeseCoTutela_2012_F-8.docx)
[Formação em Parceria F8A](http://www.crup.pt/images/documentos/luso_francesas/Ficha_AutoAvaliacao_RelaActivi_FormParceria_2012_F-8A.docx)

CONTACTOS E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:

**Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)**

«Ações Integradas Luso-Francesas»

Edifício O, Campus do Lumiar
Estrada do Paço do Lumiar
1649 – 038 Lisboa

Email: carolina@crup.pt Este endereço de e-mail está protegido de spam bots, pelo que necessita do Javascript activado para o visualizar
Internet: <http://www.crup.pt>

**Conférence des Présidents d'Université (CPU)**

«Appel d'offres Portugal»

103 Boulevard Saint Michel
75005 Paris

Email: elsie.damour@cpu.fr Este endereço de e-mail está protegido de spam bots, pelo que necessita do Javascript activado para o visualizar
Internet : <http://www.cpu.fr>